



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 2ª feira, 30 de Setembro de 2019

Nº 0382

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 1530/19

SÚMULA: Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cornélio Procópio, integrante do presente Decreto, anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –

CAE – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CAPÍTULO I

DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído no âmbito do município de Cornélio Procópio, criado pela Lei Municipal nº 273/01 de 16 de abril do ano de 2001, é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, consultivo, deliberativo e normativo, de âmbito municipal, para atuar nas questões referentes à alimentação escolar.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - São atribuições do Conselho de Alimentação Escolar:

I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar estabelecidas na forma do art. 2º da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 entre outras;

II – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar;

III – zelar pela qualidade dos alimentos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, em especial quanto às

condições de higiene, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV – receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa;

V – encaminhar ao FNDE os pareceres conclusivos sobre o relatório anual de gestão, por meio do Sistema de Gestão de Conselhos;

VI – tomar conhecimento dos cardápios elaborados pelo setor de nutrição e zelar pelo seu cumprimento;

VII – solicitar junto aos órgãos competentes, realização de campanhas sobre higiene e saneamento básico, bem como formação, no que diz respeito aos seus efeitos sobre alimentação;

VIII – acompanhar a execução do PNAE, mesmo quando a Entidade Executora optar por adquirir a alimentação escolar pronta, através da terceirização dos serviços;

IX – elaborar o regimento de acordo com a legislação vigente, com a aprovação mínima de dois terços dos conselheiros titulares.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar – CAE – será constituído por 07 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, a saber:

I – um representante indicado pelo Poder Executivo;

II – dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III – dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres, funcionários ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º - Cada membro titular do CAE terá um suplente do mesmo segmento.

§ 2º - Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas da Entidade Executora, bem como de pessoas que

mantenham qualquer tipo de vínculo com as prestadoras de serviço contratadas, seja profissional ou pessoal, para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

CAPÍTULO IV

DO MANDATO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 4º - O mandato do CAE será de 04 (quatro) anos, podendo seus conselheiros serem reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, por uma única vez.

I – o exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

II – a nomeação dos membros do CAE indicados pelos segmentos representados deverá ser feita por ato legal do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DAS SUBSTITUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 5º - Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro e ou suplentes;

II – por deliberação do segmento representado, em iniciativa própria devidamente justificada e aprovada pelo CAE;

III – pelo não comparecimento injustificado às reuniões do CAE, em três reuniões ordinárias e extraordinárias consecutivas ou em cinco alternadas;

IV – pelo descumprimento das disposições previstas neste Regimento Interno.

§ 1º - Nas hipóteses previstas nos incisos deste artigo, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Entidade Executora.

§ 2º - Nas situações previstas nos incisos deste artigo, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo de membro titular ou suplente, cumprido o previsto no § 1º deste artigo e inciso II do art. 4º deste regimento.

§ 3º - No caso de substituição de conselheiro do CAE, na forma deste artigo, o período do seu mandato será para completar o tempo restante do mandato vigente.

§ 4º - No caso de substituição do conselheiro titular do CAE, automaticamente assumirá o seu respectivo

suplente.

§ 5º - No caso de substituição de conselheiro suplente do CAE, assumirá essa suplência membro indicado pelo segmento por meio de nova assembleia.

§ 6º - No caso dos cargos de titular e suplente estarem vagos concomitantemente assumirá a titularidade e suplência, o 1º e o 2º membro mais votado pelo segmento em nova Assembleia, convocado pela Presidente do CAE.

CAPÍTULO VI

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O CAE terá uma Direção Executiva, composta por um Presidente, um Vice-Presidente, conforme determinações especificadas neste regimento interno:

I – o Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos entre os membros titulares, nos termos do Capítulo VII;

II – cabe ao órgão responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Programa Municipal de Alimentação Escolar disponibilizar um servidor que executará funções de apoio administrativo e de infraestrutura ao CAE.

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE E VICE

Art. 7º - Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – o CAE terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por maioria absoluta dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido uma única vez;

II – a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 3º.

CAPÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CAE

Art. 8º - Cabe ao Presidente do CAE:

I – representar o CAE e presidir as sessões planárias, coordenar os debates, tomar os votos e votar;

II – emitir voto de qualidade, no caso de empate;

III – convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV – participar da aprovação da ata, bem como assiná-la, na qualidade de presidente;

V – requisitar das instituições que participam da gestão dos recursos destinados aos programas de alimentação escolar, as informações necessárias ao acompanhamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

das ações no Município;

VI – solicitar estudos ou pareceres sobre assuntos de interesse do CAE;

VII – expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, na execução das deliberações do CAE;

VIII – conceder vista de matérias aos membros do CAE, quando solicitadas;

IX – supervisionar as atividades exercidas pelo servidor imediato para executar as atividades de Apoio Administrativo ao Conselho;

X – comunicar aos segmentos representados no Conselho para que procedam a substituição dos membros quando necessário;

XI – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

XII – assinar o parecer conclusivo da prestação de contas ao PNAE.

Art. 9º - Cabe ao Vice-Presidente do CAE:

I – substituir o Presidente quando o mesmo não puder exercer as funções inerentes ao cargo;

II- auxiliar o Presidente nas atividades que lhe forem atribuídas sempre que necessário de forma parcial ou integral, conforme o caso.

CAPÍTULO IX

DOS MEMBROS

Art. 10º – Cabe aos membros do Conselho:

I – participar das reuniões debatendo e votando as matérias em exame;

II – examinar, aprovar na reunião seguinte e assinar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – denunciar aos órgãos competentes o descumprimento da legislação vigente que rege o PNAE;

IV – encaminhar à plenária do Conselho, quaisquer matérias em forma de proposta, que tenham interesse de submeter ao CAE;

V – indicar assessoramento técnico-profissional de suas respectivas áreas ao Conselho e a grupos constituídos, para tratar de assuntos específicos delegados às instituições que representam;

VI – fazer visitas de inspeção nas cozinhas das instituições de ensino municipal e na Cozinha Central da Merenda e apresentar relatórios à Plenária do CAE, para encaminhamentos deliberados;

VII – desempenhar as funções para as quais forem designados;

VIII – elaborar anualmente o plano de ação.

CAPÍTULO X

DAS REUNIÕES

Art. 11 – O Conselho de Alimentação Escolar reunir-se-á:

I – ordinariamente, uma vez ao mês, por convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de dois dias, por carta ou e-mail ou telefone, haja vista haver calendário prévio com o agendamento das reuniões que ocorrerão no ano, com data e hora:

a) caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente, cabe ao vice-presidente fazê-lo, desde que transcorridos quinze dias previsto neste inciso;

b) as reuniões ordinárias e extraordinárias serão deliberativas em primeira convocação, quando instaladas e iniciadas com a presença da metade mais um de seus membros, iniciadas com tolerância de 15 (quinze) minutos em primeira convocação;

c) as reuniões ordinárias e extraordinárias serão deliberativas em segunda convocação, cinco minutos após a primeira convocação com qualquer número de seus membros;

d) as reuniões deverão ter início com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

e) este Conselho não se reunirá ordinariamente no período de recesso escolar do mês de Julho e durante as férias escolares do mês de Janeiro.

II – as reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou da maioria de seus membros.

Art. 12 – As deliberações do CAE serão tomadas por maioria simples de votos, com quorum mínimo de metade mais um de seus membros, em primeira convocação, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate:

I – as decisões normativas terão a forma de Resolução, numeradas de forma sequencial e publicadas no órgão oficial do Município;

II – será obrigatória a confecção de atas das reuniões, devendo as mesmas ser arquivadas em pasta própria, para efeito de consulta, na sede dos conselhos.

Art. 13 – Quanto aos votos e deliberações realizadas no CAE, terão direito a voto, exclusivamente, os seus membros titulares cabendo aos suplentes tão somente direito a voz; exceto quando tenham sido convocados para suprir ausência do titular.

Art. 14 – As reuniões do Conselho serão públicas e estarão abertas à participação de outras pessoas desde que anunciada, com direito a voz mediante inscrição de fala, mas não a voto. A inscrição deverá ser por escrito à Presidência no prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 15 – Quando o conselheiro deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa, será notificada a entidade representada para que apresente nova indicação de seus representantes no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º - Para efeito deste artigo, é considerada falta à ausência à reunião ou o atraso superior a quinze minutos, contados a partir do início da reunião, seja primeira ou segunda convocação.

§ 2º - Em caso de falta, poderá o membro titular apresentar

justificativa, por escrito, no prazo de quarenta e oito horas dirigido ao Presidente que decidirá em plenária na próxima reunião ordinária.

CAPÍTULO XI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16 – O CAE realizará reunião específica para apresentação da prestação de contas com a participação da maioria absoluta dos conselheiros titulares.

Art. 17 – A prestação de contas consiste na comprovação da execução da totalidade dos recursos recebidos em cada exercício pela Entidade Executora, inclusive por transferência de rede, acrescida dos saldos reprogramados de exercícios anteriores e dos rendimentos de aplicação financeira auferidos, na aquisição da merenda escolar.

Art. 18 – A Entidade Executora elaborará e remeterá ao CAE, até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse, a prestação de contas constituída dos seguintes documentos:

I – Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira.

II – Relatório de Gestão do PNAE.

III – Extratos bancários da conta corrente específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;

IV – Conciliação bancária se for o caso.

§ 1º - Além da documentação relacionada nos incisos I a IV deste artigo, o CAE poderá solicitar à Entidade Executora outros documentos que julgar necessário para subsidiar a análise da prestação de contas.

§ 2º - Depois de apreciada o CAE a prestação de contas deverá ser registrado o resultado da análise em ata e preenchido anualmente o parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa, através do SIGECON.

§ 3º - A não apresentação da prestação de contas, pela Entidade Executora ao CAE, ou a constatação de irregularidade por ocasião da sua análise, faculta ao CAE adotar providências no âmbito da Entidade Executora para regularização da situação.

CAPÍTULO XII

DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO E DA INFRAESTRUTURA

Art. 19 – É responsabilidade obrigatória do Município, através da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Cornélio Proença garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;

b) disponibilidade de equipamento de informática;

c) transporte para deslocamento dos seus membros aos

locais relativos ao exercício das atividades inerentes ao conselho;

d) disponibilidade de recursos humanos necessários às atividades de apoio, com vistas a desenvolver as suas atividades com competência e efetividade;

e) realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a Execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa;

f) divulgar as atividades do CAE, por meio de comunicação oficial da Entidade Executora.

g) fornecer ao CAE, sempre que solicitados todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as suas etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

CAPÍTULO XIII

DA DENÚNCIA

Art. 20 – Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia ao CAE, quanto às irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PNAE, contendo, necessariamente:

I – a identificação do órgão da Administração Pública e do responsável por sua prática, bem como a data do ocorrido.

II – A exposição sumária do ato ou fato censurável, que possibilite sua perfeita determinação.

§ 1º - Quando a denúncia for apresentada por pessoa física, deverão ser fornecidos, além dos elementos referidos nos incisos I e II deste artigo, o nome legível e o endereço para encaminhamento das providências adotadas.

§ 2º - Quando o denunciante for pessoa jurídica (partido político, associação civil, entidade sindical, entre outros), deverá ser encaminhada cópia de documento que ateste sua constituição jurídica e fornecido, além dos elementos referidos nos incisos I e II deste artigo, o endereço da sede da representada.

§ 3º - Quando a denúncia for apresentada pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), deverá ser obrigatoriamente, acompanhada de relatório conclusivo de acompanhamento da execução do PNAE, relativo ao período da constatação, o qual deverá ser assinado pelos membros titulares.

§ 4º - Quando a denúncia for apresentada por um dos membros do CAE, deverá constar sua identificação e endereço para encaminhamento das providências adotadas.

§ 5º - Ficará assegurado o sigilo quanto aos dados do denunciante, quando solicitado.

§ 6º - As denúncias deverão ser analisadas e encaminhadas aos órgãos competentes para que sejam adotadas as medidas legais necessárias.

CAPÍTULO XIV

DA DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 21 – Mediante a apresentação de fato relevante instaurar-

se-á procedimento administrativo interno do CAE, objetivando apurar os fatos. A destituição do Presidente, do Vice-Presidente e dos membros titulares, dar-se-á por maioria simples de votos, com quorum mínimo de metade mais um de seus membros.

§ 1º - Considera-se fato relevante:

I – deixar de cumprir, ou omitir-se com relação às atribuições previstas neste regimento interno e da Resolução Nº 26/2013/FNDE ou que venha a supri-la;

II – ocupar cargo comissionado no âmbito do governo municipal, estadual ou federal sem ter se afastado previamente da função de conselheiro.

§ 2º - No caso de destituição do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência imediatamente e deverá promover novas eleições no prazo de até 30 (trinta) dias para escolha de Presidente de Vice-Presidente. Na hipótese de ser destituído apenas o Vice-Presidente, deverá ocorrer nova eleição para essa função.

§ 3º - Havendo destituição do Presidente e do Vice-Presidente concomitantemente, o Conselho deverá indicar Presidente-Interino com mandato máximo de 30 (trinta) dias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o qual, após devidamente nomeado, convocará e dirigirá eleições para Presidente e Vice-Presidente, a se concluir no prazo aqui tratado, sendo vedada prorrogação de prazo.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – As deliberações do CAE com relação a alterações deste Regimento Interno deverão contar com a aprovação de, no mínimo, dois terços de seus integrantes.

Parágrafo Único – Ao início de cada nova gestão e/ou quando se fizer necessário o Regimento Interno poderá ser alterado ou não.

Art. 23 – Os casos omissos e as dúvidas levantadas quanto à aplicação deste Regimento Interno aplicar-se-ão subsidiariamente à Resolução Nº 26, de junho de 2013 do FNDE ou a que venha substituí-la.

Art. 24 – Os recursos necessários para custear as atividades do CAE como pesquisas, qualificação de recursos humanos e assessoramento técnico serão oriundos da Entidade Executora.

Art. 25 – O presente Regimento Interno entrará em vigor após sua homologação pelo chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial.

Cornélio Procópio, 30 de agosto de 2019
Nereusa de Cássia Delmônico
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

REGIMENTO INTERNO APROVADO PELOS PRESENTES

SEGMENTO CONSELHEIRO ASSINATURA

PODER EXECUTIVO

TITULAR:Andianara Baum dos Santos Lima

SUPLENTE:Rosemary Aparecida Patrão

FUNC. DA EDUCAÇÃO

TITULAR:Nereusa de Cássia Delmônico - (Presidente)

SUPLENTE:Simoni Alves

TITULAR:Juliani Roberta De O. Constantino

SUPLENTE:Rosa Maria Faria da Silva

PAIS TITULAR: Aline de Souza Sanches

SUPLENTE:Tatiane Cândido de Oliveira Gomes

TITULAR:Alexandre Possatti

SUPLENTE:Érica Cristina Sena da Silva

SOCIEDADE CIVIL TITULAR: Cláudia Moreira - (Vice-Presidente)

SUPLENTE:Maristela de Sousa Moura

TITULAR:Maria Sueli Cerqueira Freire Crivelari

SUPLENTE:Solange Tosca Galli

DECRETO Nº 1531 /19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, a partir de 24 de Setembro de 2019, o servidor GERSON PEREIRA MENSATO, Engenheiro Civil, CREA – 24.120/D-PR, para desempenhar a função de Engenheiro Fiscal das Obras de DRENAGEM DO RIBEIRÃO TANGARÁ – 1ª ETAPA, a ser executada pela empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI, relativa ao Contrato 161/2019.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1532/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01/10/2019, PAULO CESAR GAMA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-9.787.268-6-SSP-PR e CPF-060.303.299-01, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização

e Monitoramento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1533/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/10/2019, PAULO CESAR GAMA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-9.787.268-6-SSP-PR e CPF-060.303.299-01, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Engenharia e Sinalização - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1534/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/10/2019, MARIANA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG-3.213.149-2-SSP-PR e CPF-537.462.019-34, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1535/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir 01/10/2019, DANIEL HENRIQUE COLOMBAROLI CORDEIRO, portador da cédula de identidade RG-1º.933.349-2-SSP/PR e CPF-077.150.109-95, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente – CD, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 1536/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01/10/2019, a servidora PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.657.339-56, e portadora do RG nº 8.542.145-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento da Juventude, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1537/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir 01/10/2019, DANIEL HENRIQUE COLOMBAROLI CORDEIRO, portador da cédula de identidade RG-1º.933.349-2-SSP/PR e CPF-077.150.109-95, no cargo de provimento em comissão de Diretor(a) do Departamento da Juventude, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 1536/19

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01/10/2019, a servidora PAULA MILENY DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.657.339-56, e portadora do RG nº 8.542.145-0-SSP-PR, para exercer o INTERINAMENTE o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento da Criança e do Adolescente – CD, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1539/19

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de Outubro de 2019, FLÁVIA APARECIDA DE O. RODRIGUES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG-42.500.875-7-SSP/PR e CPF-302.320.128-57, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1540/19

SÚMULA: Exonera, a pedido, o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de Outubro de 2019, ALISSON MATHEUS DAMACENO, portador da cédula de identidade RG-13.342.166-1-SSP/PR e CPF-108.396.789-40, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Frota – CC, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1122/19

SÚMULA: Designar servidores para recebimento de mercadorias e atestarem notas fiscais.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designados os servidores para recebimento de mercadorias e atestarem as notas fiscais:

I-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1-Vanildo Felipe Sotero

2-Elizângela Pitoli

3-Paulo Roberto Mussi de Oliveira

II-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA

1-Rodrigo Augusto Fonseca

2-Henrique Teixeira

III-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ESTOQUE

1-Yago Henrique de Assis Pereira

2-Henrique Teixeira

IV-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

1-Ailton Dias

2-Marcos Antônio Martine

3-Célia Gambini Silva

V-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1-Maria Lídia Funari Pimenta

2-Elaine Rodrigues Neves Firmino

VI-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1-Gilson Mariano Pereira

2-Leara Peres

VII-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1-Glaucia Eliana Nardoni Celestino

2-Pollyanna Delmônico Gomes

3-Juliana Rigão Liranço de Alcântara

VIII-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

1-Dirceu Funari Junior

2-Thabata Kellen Santos Panizio Penteadó

IX-SECRETARIA DE CULTURA

1-Ana Maria Bueno Rodrigues

2-Rafael Haddad Manfio

X-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1-Cristiano Leite Ribeiro

2-Oscar Balarim

3-Marta Alves Anselmo Sinhorini

IX-SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Valéria Aparecida Oliveira

2-Eliseu Rodrigues Rocha

X – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

1-Daniel Henrique Colombaroli Cordeiro

2-Altiva Pharisa de Oliveira e Silva

XI – SUBPREFEITURA CONGONHAS

1-Geancarlo Cantieri Janoni

2-Márcio José Castro

XII – CONTROLADORIA

1-Vanessa Camacho

2-Jéssica Yairo Cantieri Barbosa

XIII – GABINETE

1-Ubirajara Nicolau Fraiz

2-André Luís Lievore

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 1081/19.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1123/19

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processos Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de

Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância, relativo à Portaria 1046/19 publicada no Diário Oficial 358 de 29 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1124/19

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processos Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância, relativo à Portaria 1051/19 publicada no Diário Oficial 358 de 29 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1125/19

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processos Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos Processos de Sindicância, relativo à Portaria 1058/19 publicada no Diário Oficial 359 de 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1127/19

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir SEBASTIÃO SÉRGIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, para cumprir sua função junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1128/19

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir NEIVA MARCELINO DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal Eunice Gatti Gomes, para cumprir sua função junto à Escola Municipal Ângelo Mazzaroto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1129/19

SÚMULA: Prorroga licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela portaria 904/19, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 2º da Lei 216/94, a servidora CLAUDIA MARIA LADEIRA,

detentora do cargo de ZELADORA, vinculada a Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1130/19

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora EDINEIA REGINA LUCATELI MARIA, detentora do cargo de ESCRITURÁRIO, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de Setembro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 0381/2019 PÁG. 7:

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 093/2018.

Leia-se:

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 093/2019

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 015/2018

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor do cartório PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ: 78.028.990/0001-63, para contratação de serviços de cartório, referente a pagamentos de custas junto ao Cartório de Notas (Primeiro Tabelionato de Notas) em nosso município, no valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 299/

2019, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 120/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº189/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de serviços de manutenção de condicionadores de ar.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 11 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 11 de outubro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de setembro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 121/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº191/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço serviços de torno, solda e oxi corte.

CREDENCIAMENTO: Até 14h59m do dia 11 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 15h00m do dia 11 de outubro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-

8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de setembro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 122/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº193/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: contratação de serviço de pintura no piso da Quadra “Gatinho”

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 14 de outubro de 2019.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 14 de outubro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de setembro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 114/2019- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº181/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar desconto sobre Tabela BPS ou CMED para aquisição de medicamentos não contemplados na Farmácia Básica do Município.

O EDITAL ESTA SUSPENSO, PARA READEQUAÇÕES NO EDITAL.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de setembro de 2019.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

INFORMAÇÃO AO PÚBLICO – LEI MUNICIPAL Nº 332/2016 e 373/2016

Em atendimento ao disposto no inciso VI do Artigo 2º da Lei Municipal nº 332/2016 e 373/2016, tornam público o nome de todos os estudantes beneficiados pela citada Lei, com o respectivo nível de ensino e instituição que frequentam cadastrados em setembro/2019, até a data de 30/09/2019, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	BAIRRO - ITINERÁRIO	INSTITUIÇÃO	GRAU
594	SAMUEL VINICIUS DOS SANTOS	CJ. PAULO PE. BRODA	UTFPR	3º
595	MARCOS GARCIA FELIX	AIRTON SENA	CEEBJA	1º
596	LUCAS HENRIQUE B. FRANÇA	CJ. UNIVERSITARIO	ANDRE SEUGLING	2º
597	JOÃO PEDRO RETROZ	JD. PANORAMA	VANDYR ALMEIDA	2º
598	GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA	JOSÉ BENEDITO CATARINO	CASTRO ALVES	2º
599	RAFAEL MARIANO DOMINGOS	CJ. PAULO PE. BRODA	UNICESUMAR	3º
600	MARIANE CARDOSO DE MOURA	JD PORTO BELO	UENP	3º
601	BEATRIZ ALVES DE LIMA	F. SIBIM	CASTRO ALVES	2º
602	POLLYANA CARVALHO DE SOUZA	VICTOR DANTAS	CRISTO REI	2º
603	ROSANA DE FATIMA LUZ	CJ. PAULO PE. BRODA	CASTRO ALVES	2º
604	ANDRESSA OLIVEIRA BARBOSA DA FONSECA	CENTRO	VANDYR ALMEIDA	1º
605	RUAN AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA	JD. PRIMAVERA	CEEBJA	2º
606	GABRIEL ADRIANO SIQUEIRA	F. SIBIN	UENP	3º
607	HARIADINY BATISTA DA SILVA	V. AMERICA	UENP	3º
608	THAIS BENIGNO DA SILVA	JOÃO ROCHA	UENP	3º
609	JOÃO GUILHERME PAIVA	VALE DO SOL	JOÃO CARLOS DE FARIA	1º
610	GUSTAVO KUNTZLER DOS SANTOS	JD MORUMBI	COLEGIO MILITAR	1º
611	JOÃO PEDRO DA CUNHA	SEBASTIÃO CUNHA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	1º
612	GABRIEL HENRIQUE MONTEIRO L. DA SILVA	JD. FIGUEIRA	LOURENÇO FILHO	1º
613	MATHEUS FELIPE ANASTACIO	V. INDEPENDENCIA	GINO AZZOLINI	1º
614	ISABELA BEATRIZ ISRAEL DE PAULO	V. INDEPENDENCIA	GINO AZZOLINI	1º
615	MARIA VITÓRIA MARTINS JOVELLONE	F. SIBIN	JOÃO CARLOS DE FARIA	1º
616	FABRICIO MOREIRA	F. SIBIN	CEEBJA	2º

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.148.600,00	216.148.600,00	23.498.896,08	10,87	93.241.867,48	43,14	122.906.732,52
RECEITAS CORRENTES	176.745.600,00	176.745.600,00	21.523.212,12	12,18	85.247.247,56	48,23	91.498.352,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.041.000,00	42.041.000,00	5.997.357,15	14,27	25.896.831,95	61,60	16.144.168,05
IMPOSTOS	40.371.000,00	40.371.000,00	5.622.018,19	13,93	24.578.144,71	60,88	15.792.855,29
TAXAS	1.660.000,00	1.660.000,00	375.075,89	22,59	1.318.424,17	79,42	341.575,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	263,07	2,63	263,07	2,63	9.736,93
CONTRIBUIÇÕES	3.160.000,00	3.160.000,00	598.595,30	18,94	2.196.756,12	69,52	963.243,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	160.000,00	160.000,00	55.689,64	34,81	122.420,15	76,51	37.579,85
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000.000,00	3.000.000,00	542.905,66	18,10	2.074.335,97	69,14	925.664,03
RECEITA PATRIMONIAL	1.767.800,00	1.767.800,00	185.232,82	10,48	926.800,79	52,43	840.999,21
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	747,45	0,00	5.358,74	0,00	-5.358,74
VALORES MOBILIÁRIOS	1.767.800,00	1.767.800,00	184.485,37	10,44	921.442,05	52,12	846.357,95
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	229,42	0,00	-229,42
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	229,42	0,00	-229,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.266.800,00	122.266.800,00	14.590.651,02	11,93	55.676.742,03	45,54	66.590.057,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	62.846.800,00	62.846.800,00	7.986.777,47	12,71	27.196.880,23	43,27	35.649.919,77
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	43.885.000,00	43.885.000,00	4.367.357,72	9,95	18.953.476,33	43,19	24.931.523,67
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	15.450.000,00	15.450.000,00	2.236.515,83	14,48	9.526.385,47	61,66	5.923.614,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.510.000,00	7.510.000,00	151.375,83	2,02	549.887,25	7,32	6.960.112,75
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.510.000,00	7.510.000,00	100.802,21	1,34	305.378,10	4,07	7.204.621,90
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	6.058,23	0,00	70.488,24	0,00	-70.488,24
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	44.515,39	0,00	174.020,91	0,00	-174.020,91
RECEITAS DE CAPITAL	39.403.000,00	39.403.000,00	1.975.683,96	5,01	7.994.619,92	20,29	31.408.380,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.827.377,73	0,00	6.061.095,39	0,00	-6.061.095,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.827.377,73	0,00	6.061.095,39	0,00	-6.061.095,39
ALIENAÇÃO DE BENS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	39.309.000,00	39.309.000,00	148.306,23	0,38	1.933.524,53	4,92	37.375.475,47
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.013.000,00	7.013.000,00	148.306,23	2,11	1.070.950,00	15,27	5.942.050,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.296.000,00	32.296.000,00	0,00	0,00	862.574,53	2,67	31.433.425,47

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	216.148.600,00	216.148.600,00	23.498.896,08	10,87	93.241.867,48	43,14	122.906.732,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	216.148.600,00	216.148.600,00	23.498.896,08	10,87	93.241.867,48	43,14	122.906.732,52
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	216.148.600,00	216.148.600,00	23.498.896,08	10,87	93.241.867,48	43,14	122.906.732,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.431.201,28	—	—	10.431.201,28	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	10.431.201,28	—	—	10.431.201,28	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	147.038.488,56	20.662.827,24	76.812.658,60	164.655.485,33	75.344.336,88
DESPESAS CORRENTES	161.536.600,00	184.216.060,21	16.807.657,21	83.546.120,63	100.669.939,58	18.385.348,43	71.725.777,81	112.490.282,40	70.296.601,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.270.000,00	78.719.062,97	8.865.806,58	35.915.794,02	42.803.268,95	8.865.806,58	35.915.794,02	42.803.268,95	35.096.499,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	82.858,69	165.596,93	834.403,07	79.266,84	161.187,59	838.812,41	161.187,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.266.600,00	104.496.997,24	7.858.991,94	47.464.729,68	57.032.267,56	9.440.275,01	35.648.796,20	68.848.201,04	35.038.914,32
DESPESAS DE CAPITAL	46.782.000,00	57.032.083,72	2.732.106,25	10.883.534,74	46.148.548,98	2.277.478,81	5.086.880,79	51.945.202,93	5.047.734,99
INVESTIMENTOS	44.012.000,00	54.462.083,72	2.626.582,96	9.272.826,56	45.189.257,16	1.977.195,25	3.903.706,74	50.558.376,98	3.864.560,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.770.000,00	2.570.000,00	105.523,29	1.610.708,18	959.291,82	300.283,56	1.183.174,05	1.386.825,95	1.183.174,05

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	147.038.488,56	20.662.827,24	76.812.658,60	164.655.485,33	75.344.336,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	147.038.488,56	20.662.827,24	76.812.658,60	164.655.485,33	75.344.336,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	147.038.488,56	20.662.827,24	76.812.658,60	164.655.485,33	75.344.336,88
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	16.429.208,88	—	17.897.530,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	—	20.662.827,24	93.241.867,48	—	93.241.867,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 277.623,76

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.263.249,38	0,00
Pessoal Ativo	56.948.034,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.213.916,09	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.093.564,07	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	7.735,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	2.387.823,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.037.981,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.349.841,23	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	58.875.426,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	122.860.453,31	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.339.990,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	121.520.463,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	58.875.426,25	48,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	65.621.050,19	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	63.027.412,55	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	59.710.180,31	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 30/09/2019 e hora de emissão 09:19:44.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	100,00	147.038.488,56	20.662.827,24	76.812.658,60	100,00	164.655.485,33
Judiciária	3.889.000,00	3.889.000,00	185.972,60	761.601,89	0,81	3.127.398,11	186.170,80	761.537,50	0,99	3.127.462,50
Ação Judiciária	3.881.000,00	3.881.000,00	185.972,60	761.601,89	0,81	3.119.398,11	186.170,80	761.537,50	0,99	3.119.462,50
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Essencial à Justiça	0,00	15.000,00	0,00	1.487,00	0,00	13.513,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Difusão Cultural	0,00	15.000,00	0,00	1.487,00	0,00	13.513,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração	22.877.000,00	26.124.628,24	2.450.754,84	13.505.132,19	14,30	12.619.496,05	2.515.495,48	11.035.675,65	14,37	15.088.952,59
Ação Judiciária	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Administração Geral	22.017.000,00	25.264.628,24	2.387.892,26	13.242.886,91	14,02	12.021.741,33	2.453.467,60	10.774.265,07	14,03	14.490.363,17
Controle Interno	535.000,00	535.000,00	62.862,58	262.245,28	0,28	272.754,72	62.027,88	261.410,58	0,34	273.589,42
Defesa Nacional	940.000,00	940.000,00	8.761,89	141.002,88	0,15	798.997,12	11.026,51	59.622,28	0,08	880.377,72
Defesa Civil	940.000,00	940.000,00	8.761,89	141.002,88	0,15	798.997,12	11.026,51	59.622,28	0,08	880.377,72
Assistência Social	10.493.000,00	11.335.424,93	684.181,40	3.327.259,81	3,52	8.008.165,12	683.093,11	2.588.579,80	3,37	8.746.845,13
Assistência ao Idoso	350.000,00	474.858,84	0,00	13.740,00	0,01	461.118,84	5.600,00	13.240,00	0,02	461.618,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.215.000,00	1.413.872,16	38.709,56	562.732,32	0,60	851.139,84	132.429,63	439.799,75	0,57	974.072,41
Assistência Comunitária	8.928.000,00	9.446.693,93	645.471,84	2.750.787,49	2,91	6.695.906,44	545.063,48	2.135.540,05	2,78	7.311.153,88
Saúde	49.936.600,00	66.794.225,97	6.438.170,83	27.897.309,62	29,54	38.896.916,35	6.497.641,07	24.001.402,92	31,25	42.792.823,05
Atenção Básica	49.486.600,00	63.793.976,15	6.268.246,63	27.216.547,56	28,82	36.577.428,59	6.332.501,56	23.365.686,23	30,42	40.428.289,92
Vigilância Sanitária	210.000,00	2.760.249,82	169.924,20	680.762,06	0,72	2.079.487,76	165.139,51	635.716,69	0,83	2.124.533,13
Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Empregabilidade	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Trabalho	2.840.000,00	2.704.000,00	133.680,29	510.368,72	0,54	2.193.631,28	122.354,07	488.109,62	0,64	2.215.890,38
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	360,58	1.855,58	0,00	18.144,42	360,58	1.855,58	0,00	18.144,42
Empregabilidade	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Fomento ao Trabalho	2.670.000,00	2.534.000,00	133.299,71	508.513,14	0,54	2.025.486,86	121.993,49	486.254,04	0,63	2.047.745,96
Educação	70.745.000,00	74.434.203,63	5.280.169,74	23.539.712,64	24,93	50.894.490,99	5.474.642,30	21.410.398,87	27,87	53.023.804,76
Atenção Básica	23.000.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00
Ensino Fundamental	30.905.000,00	34.594.203,63	3.957.714,71	18.186.113,79	19,26	16.408.089,84	4.143.401,59	16.292.598,07	21,21	18.301.605,56
Educação Infantil	16.840.000,00	16.840.000,00	1.322.455,03	5.353.598,85	5,67	11.486.401,15	1.331.240,71	5.117.800,80	6,66	11.722.199,20
Cultura	4.160.000,00	4.265.000,00	159.655,49	1.626.912,80	1,72	2.638.087,20	141.262,27	605.912,09	0,79	3.659.087,91
Ensino Fundamental	0,00	100.000,00	2.223,13	47.848,61	0,05	52.151,39	9.059,05	44.126,52	0,06	55.873,48
Difusão Cultural	4.160.000,00	4.165.000,00	157.432,36	1.579.064,19	1,67	2.585.935,81	132.203,22	561.785,57	0,73	3.603.214,43
Urbanismo	34.280.000,00	40.299.494,04	2.975.242,38	18.085.902,57	19,15	22.213.591,47	4.023.419,12	12.713.630,68	16,55	27.585.863,36
Infra-Estrutura Urbana	18.885.000,00	23.991.387,06	1.911.509,99	12.658.513,14	13,41	11.332.873,92	3.144.401,45	9.668.151,97	12,59	14.323.235,09

Município de CORNELIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	100,00	147.038.488,56	20.662.827,24	76.812.658,60	100,00	164.655.485,33
Urbanismo	34.280.000,00	40.299.494,04	2.975.242,38	18.085.902,57	19,15	22.213.591,47	4.023.419,12	12.713.630,68	16,55	27.585.863,36
Serviços Urbanos	15.395.000,00	16.192.106,98	1.063.732,39	5.427.389,43	5,75	10.764.717,55	879.017,67	3.045.478,71	3,96	13.146.628,27
Energia Elétrica	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Gestão Ambiental	1.840.000,00	3.114.000,00	73.451,93	835.110,42	0,88	2.278.889,58	312.762,54	670.750,04	0,87	2.443.249,96
Preservação e Conservação Ambiental	1.840.000,00	3.114.000,00	73.451,93	835.110,42	0,88	2.278.889,58	312.762,54	670.750,04	0,87	2.443.249,96
Agricultura	1.318.000,00	2.352.899,16	1.066.883,38	1.618.877,12	1,71	734.022,04	188.202,30	732.348,23	0,95	1.620.550,93
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	944.899,16	807.421,68	807.421,68	0,86	137.477,48	0,00	0,00	0,00	944.899,16
Abastecimento	1.318.000,00	1.408.000,00	259.461,70	811.455,44	0,86	596.544,56	188.202,30	732.348,23	0,95	675.651,77
Desporto e Lazer	0,00	313.267,96	0,00	5.000,00	0,01	308.267,96	0,00	2.500,00	0,00	310.767,96
Turismo	0,00	6.000,00	0,00	5.000,00	0,01	1.000,00	0,00	2.500,00	0,00	3.500,00
Desporto Comunitário	0,00	307.267,96	0,00	0,00	0,00	307.267,96	0,00	0,00	0,00	307.267,96
Encargos Especiais	5.220.000,00	4.887.000,00	82.858,69	2.573.977,71	2,73	2.313.022,29	506.757,67	1.742.190,92	2,27	3.144.809,08
Serviço da Dívida Interna	5.220.000,00	4.887.000,00	82.858,69	2.573.977,71	2,73	2.313.022,29	506.757,67	1.742.190,92	2,27	3.144.809,08
TOTAL (III) = (I + II)	208.538.600,00	241.468.143,93	19.539.763,46	94.429.655,37	100,00	147.038.488,56	20.662.827,24	76.812.658,60	100,00	164.655.485,33

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade. OBS: Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	9.841.942,95	11.947.668,18	20.130.572,47	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	9.841.942,95	11.947.668,18	20.130.572,47	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	9.638.789,83	11.744.515,06	19.927.419,35	0,00
Internos	9.638.789,83	11.744.515,06	19.927.419,35	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	203.153,12	203.153,12	203.153,12	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	203.153,12	203.153,12	203.153,12	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	25.230.018,88	31.154.445,75	29.781.612,82	0,00
Disponibilidade de Caixa	25.221.486,20	31.145.913,07	29.773.080,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.408.793,57	33.734.725,91	31.252.099,27	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	3.187.307,37	2.588.812,84	1.479.019,13	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.532,68	8.532,68	8.532,68	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	117.549.593,42	122.539.224,07	122.742.504,68	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	8,37	9,75	16,40	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	141.059.512,10	147.047.068,88	147.291.005,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	126.953.560,89	126.953.560,89	132.561.905,05	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	30.587,10	712.281,38	734.370,32	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.066.233,43	864.881,39	655.525,25	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.121.724,91	16.873.890,79	13.371.361,85	0,00

Município de CORNELIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	ago/2019		TOTAL (ÚLT. 12 MES)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.127.467,60	9.765.495,47	9.581.360,61	13.209.958,21	18.571.108,46	11.384.943,39	10.315.392,75	10.288.560,33	10.695.117,88	9.003.341,76	12.300.927,70	10.925.286,41	134.168.960,57	176.651.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.074.505,71	2.027.610,83	1.982.131,08	2.744.582,72	8.077.429,85	2.746.251,49	2.280.021,04	2.081.217,18	2.244.589,98	2.459.965,26	2.404.085,65	3.583.271,50	34.725.672,29	42.041.000,00
I.P.T.U.	687.599,93	773.907,32	701.029,06	1.009.478,94	6.623.794,34	1.290.864,80	1.065.833,61	775.890,15	818.373,68	851.570,76	885.295,31	1.567.924,46	17.051.563,36	17.265.800,00
I.S.S.	861.762,44	908.460,55	971.825,87	1.044.122,38	1.023.752,58	1.040.733,06	812.271,64	952.308,96	997.776,05	964.229,70	1.049.632,58	1.512.507,27	12.139.383,08	13.900.000,00
I.T.B.I.	279.840,95	151.018,33	114.067,04	364.178,42	93.897,53	202.356,37	151.332,17	155.360,00	95.057,46	282.637,45	163.846,99	155.683,85	2.209.316,56	5.300.000,00
I.R.R.F.	97.867,88	94.209,20	97.163,15	194.807,76	115.818,32	135.397,03	163.229,03	119.881,72	113.030,02	110.687,09	168.981,51	118.146,22	1.529.218,93	3.905.200,00
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.434,51	100.015,43	98.045,96	132.037,22	220.127,08	76.900,23	87.354,59	77.776,35	220.352,77	280.837,26	136.329,26	229.009,70	1.796.190,36	1.670.000,00
Contribuições	267.224,50	253.412,88	267.705,30	511.985,18	58.138,20	293.356,74	320.238,86	349.213,20	287.014,51	290.189,51	325.042,12	273.553,18	3.497.063,78	3.160.000,00
Receita Patrimonial	106.943,63	115.266,00	109.243,22	106.005,54	105.654,61	220.014,83	105.279,64	106.621,15	105.651,08	98.091,97	99.271,88	85.956,17	1.394.199,92	1.767.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	106.604,89	113.712,25	108.285,38	105.246,73	104.505,27	217.452,92	105.110,51	106.196,11	105.738,75	96.619,36	99.215,71	85.289,66	1.353.657,54	1.766.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	338,74	1.553,75	957,84	758,81	1.149,54	2.861,91	169,13	425,04	112,33	1.472,61	56,17	686,51	10.542,38	1.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229,42	0,00	0,00	0,00	0,00	229,42	0,00
Transferências Correntes	5.630.973,17	7.326.538,72	7.168.279,20	9.790.037,26	10.251.561,36	8.059.245,80	7.521.508,98	7.702.878,01	7.997.873,33	6.087.107,15	9.413.270,16	6.880.387,82	93.830.058,78	122.172.800,00
Cota-Parte do FPM	1.678.307,84	1.907.682,81	2.386.276,52	4.193.500,18	2.965.394,04	3.257.307,79	2.438.886,71	2.379.402,42	3.053.548,40	2.405.273,37	3.288.202,35	2.400.893,44	32.966.675,87	43.025.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.434.906,16	2.035.757,14	1.773.308,24	1.867.324,53	1.716.697,72	1.344.786,11	1.628.790,81	2.019.122,00	1.613.703,20	1.407.141,01	1.901.387,16	1.771.709,60	20.534.633,68	25.930.000,00
Cota-Parte do IPVA	161.770,36	189.667,11	143.200,39	215.165,78	3.196.103,29	1.138.708,94	1.050.075,77	382.737,53	288.083,48	194.425,88	190.877,63	209.866,10	7.370.682,26	12.840.000,00
Cota-Parte do ITR	57.671,65	508.860,63	56.772,16	35.050,22	13.600,33	3.894,24	7.826,25	9.029,46	113,47	1.354,53	6.543,38	3.989,47	704.805,79	2.800.000,00
Outras Transferências Correntes	1.339.778,35	1.480.461,64	1.667.369,97	2.219.416,05	823.291,66	1.035.915,02	1.172.871,83	1.797.146,64	1.785.589,71	1.073.471,39	2.885.179,18	1.345.979,08	18.586.470,72	20.757.800,00
Transferências da LC 611/1989	29.042,77	29.478,19	28.300,80	34.101,46	25.230,45	26.707,89	25.794,00	26.150,25	25.605,99	26.853,41	27.184,34	24.330,22	328.779,77	1.300.000,00
Transferências da LC 871/1996	10.940,98	10.940,98	10.940,98	10.940,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.763,92	70.000,00
Transferências do FUNDEB	917.555,06	1.153.658,02	1.082.110,14	1.194.538,06	1.511.643,87	1.281.855,81	1.197.263,61	1.089.289,71	1.231.229,08	978.587,56	1.112.896,12	1.123.619,71	13.894.246,75	15.450.000,00
Outras Receitas Correntes	47.820,59	42.689,24	54.001,81	57.357,51	77.924,24	66.074,53	88.344,43	48.401,37	59.788,98	57.977,87	59.257,89	92.117,94	751.736,40	7.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.127.467,60	9.765.495,47	9.581.360,61	13.209.958,21	18.571.108,46	11.384.943,39	10.315.392,75	10.288.560,33	10.695.117,88	9.003.341,76	12.300.927,70	10.925.286,41	134.168.960,57	176.651.600,00

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade. OBS: Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCE/PR.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.571.323,59	11.061.095,39
Interna	8.571.323,59	11.061.095,39
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	8.571.323,59	11.061.095,39
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.571.323,59	11.061.095,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	134.616.189,26	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	11.061.095,39	8,22
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	21.538.590,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	19.384.731,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.423.133,25	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 30 Jun 2019 (B)	Em 31 Ago 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.841.942,95	13.497.955,01	20.130.572,47
DEDUÇÕES (II)	25.230.018,88	28.722.865,91	29.781.612,82
Disponibilidade de Caixa	25.221.486,20	28.714.333,23	29.773.080,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.408.793,57	31.127.454,65	31.252.099,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.187.307,37	2.413.121,42	1.479.019,13
Demais Haveres Financeiros	8.532,68	8.532,68	8.532,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.013.424,79	1.630.325,04	1.498.830,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.013.424,79	-1.630.325,04	-1.498.830,13

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Ago 2019 (Vlc - Vla)
VALOR	131.494,91	514.594,66

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FORNE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	176.745.600,00	85.247.247,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.041.000,00	25.896.831,95
I.P.T.U.	17.265.800,00	13.879.550,11
I.S.S.	13.900.000,00	8.353.211,84
I.T.B.I.	5.300.000,00	1.300.211,82
I.R.R.F.	3.905.200,00	1.045.170,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.670.000,00	1.318.687,24
Contribuições	3.160.000,00	2.196.756,12
Receita Patrimonial	1.767.800,00	926.800,79
Aplicações Financeiras(II)	1.766.800,00	919.808,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	6.992,50
Transferências Correntes	122.266.800,00	55.676.742,03
Cota-Parte do FPM	43.025.000,00	18.014.116,95
Cota-Parte do ICMS	25.930.000,00	10.722.670,21
Cota-Parte do IPVA	12.840.000,00	5.320.702,72
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	37.136,97
Transferências da LC 87/1996	70.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.300.000,00	166.285,20
Transferências do FUNDEB	15.450.000,00	9.526.385,47
Outras Transferências Correntes	20.851.800,00	11.889.444,51
Demais Receitas Correntes	7.510.000,00	550.116,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.510.000,00	550.116,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	174.978.800,00	84.327.439,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.403.000,00	7.994.619,92
Operação de Crédito(VI)	0,00	6.061.095,39
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	94.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	94.000,00	0,00
Transferências de Capital	39.309.000,00	1.933.524,53
Convênios	30.768.000,00	856.574,53
Outras Transferências de Capital	8.541.000,00	1.076.950,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	39.403.000,00	1.933.524,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	214.381.800,00	86.260.963,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	184.216.060,21	83.546.120,63	71.725.777,81	70.296.601,89	3.137.922,93	1.064.598,15	1.052.716,71
Pessoal e Encargos Sociais	78.719.062,97	35.915.794,02	35.915.794,02	35.096.499,98	1.349.841,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000.000,00	165.596,93	161.187,59	161.187,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	104.496.997,24	47.464.729,68	35.648.796,20	35.038.914,32	1.788.081,70	1.064.598,15	1.052.716,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	104.496.997,24	47.464.729,68	35.648.796,20	35.038.914,32	1.788.081,70	1.064.598,15	1.052.716,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	183.216.060,21	83.380.523,70	71.564.590,22	70.135.414,30	3.137.922,93	1.064.598,15	1.052.716,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	57.032.083,72	10.883.534,74	5.086.880,79	5.047.734,99	1.268.121,99	7.319.952,61	7.319.952,61
Investimentos	54.462.083,72	9.272.826,56	3.903.706,74	3.864.560,94	1.268.121,99	7.319.952,61	7.319.952,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.570.000,00	1.610.708,18	1.183.174,05	1.183.174,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	54.462.083,72	9.272.826,56	3.903.706,74	3.864.560,94	1.268.121,99	7.319.952,61	7.319.952,61

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	176.745.600,00	85.247.247,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.041.000,00	25.896.831,95
I.P.T.U.	17.265.800,00	13.879.550,11
I.S.S.	13.900.000,00	8.353.211,84
I.T.B.I.	5.300.000,00	1.300.211,82
I.R.R.F.	3.905.200,00	1.045.170,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.670.000,00	1.318.687,24
Contribuições	3.160.000,00	2.196.756,12
Receita Patrimonial	1.767.800,00	926.800,79
Aplicações Financeiras(II)	1.766.800,00	919.808,29
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	6.992,50
Transferências Correntes	122.266.800,00	55.676.742,03
Cota-Parte do FPM	43.025.000,00	18.014.116,95
Cota-Parte do ICMS	25.930.000,00	10.722.670,21
Cota-Parte do IPVA	12.840.000,00	5.320.702,72
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	37.136,97
Transferências da LC 87/1996	70.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.300.000,00	166.285,20
Transferências do FUNDEB	15.450.000,00	9.526.385,47
Outras Transferências Correntes	20.851.800,00	11.889.444,51
Demais Receitas Correntes	7.510.000,00	550.116,67
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.510.000,00	550.116,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	174.978.800,00	84.327.439,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.403.000,00	7.994.619,92
Operação de Crédito(VI)	0,00	6.061.095,39
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	94.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	94.000,00	0,00					
Transferências de Capital	39.309.000,00	1.933.524,53					
Convênios	30.768.000,00	856.574,53					
Outras Transferências de Capital	8.541.000,00	1.076.950,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	39.403.000,00	1.933.524,53					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	214.381.800,00	86.260.963,80					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	184.216.060,21	83.546.120,63	71.725.777,81	70.296.601,89	3.137.922,93	1.064.598,15	1.052.716,71
Pessoal e Encargos Sociais	78.719.062,97	35.915.794,02	35.915.794,02	35.096.499,98	1.349.841,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000.000,00	165.596,93	161.187,59	161.187,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	104.496.997,24	47.464.729,68	35.648.796,20	35.038.914,32	1.788.081,70	1.064.598,15	1.052.716,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	104.496.997,24	47.464.729,68	35.648.796,20	35.038.914,32	1.788.081,70	1.064.598,15	1.052.716,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	183.216.060,21	83.380.523,70	71.564.590,22	70.135.414,30	3.137.922,93	1.064.598,15	1.052.716,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	57.032.083,72	10.883.534,74	5.086.880,79	5.047.734,99	1.268.121,99	7.319.952,61	7.319.952,61
Investimentos	54.462.083,72	9.272.826,56	3.903.706,74	3.864.560,94	1.268.121,99	7.319.952,61	7.319.952,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.570.000,00	1.610.708,18	1.183.174,05	1.183.174,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	54.462.083,72	9.272.826,56	3.903.706,74	3.864.560,94	1.268.121,99	7.319.952,61	7.319.952,61

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	237.898.143,93	92.653.350,26	75.468.296,96	73.999.975,24	4.406.044,92	8.384.550,76	8.372.669,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-517.725,68
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre/2019
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				0,00			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				161.187,59			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				-678.913,27			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31 Dez 2018(a)		Até o Bimestre/2019(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				10.705.023,26		20.582.944,60	
DEDUÇÕES (XXIX)				23.880.177,65		29.780.282,11	
Disponibilidade de Caixa				23.871.644,97		29.771.749,43	
Disponibilidade de Caixa Bruta				28.408.793,57		31.252.099,27	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				4.537.148,60		1.480.349,84	
Demais Haveres Financeiros				8.532,68		8.532,68	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-13.175.154,39		-9.197.337,51	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				-3.977.816,88			

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.056.798,76
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-7.034.615,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-6.873.428,05
<u>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.431.201,28
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.431.201,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	133.407.355,74	
Receita Corrente líquida Ajustada	133.407.355,74	
<hr/>		
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.208.312,95	41,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	72.039.972,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	68.437.973,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	64.835.974,89	48,60
<hr/>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.494.143,10	-6,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	160.088.826,89	120,00
<hr/>		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.349.618,26	22,00
<hr/>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	11.061.095,39	8,29
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	21.345.176,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.338.514,90	7,00
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	17.791.980,81	(3.219.288,06)

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.657,74	4.525.490,86	4.406.044,92	130.957,00	146,68	565.929,78	21.555.795,13	8.384.550,76	8.372.669,32	365.812,30	13.383.243,29	13.383.389,97
EXECUTIVO	11.657,74	4.525.490,86	4.406.044,92	130.957,00	146,68	565.929,78	21.555.795,13	8.384.550,76	8.372.669,32	365.812,30	13.383.243,29	13.383.389,97
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.657,74	4.525.490,86	4.406.044,92	130.957,00	146,68	565.929,78	21.555.795,13	8.384.550,76	8.372.669,32	365.812,30	13.383.243,29	13.383.389,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	451.718,54	450.804,54	914,00	0,00	299.747,39	12.828.510,90	2.993.930,98	2.993.930,98	103.714,84	10.030.612,47	10.030.612,47
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.363.182,49	1.363.182,49	0,00	0,00	6.913,50	67.605,78	65.524,04	65.524,04	8.875,24	120,00	120,00
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E M	0,00	529.527,21	529.527,21	0,00	0,00	0,00	19.804,08	2.326,68	2.326,68	7.817,40	9.660,00	9.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.102,51	0,00	0,00	0,00	23.102,51	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DO ADOLES	0,00	81.857,09	81.857,09	0,00	0,00	0,00	16.589,58	12.079,26	12.079,26	4.450,36	59,96	59,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	726.277,44	596.087,76	130.043,00	146,68	23.326,18	382.904,85	300.322,84	300.316,40	14.431,37	91.483,26	91.629,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	11.657,74	67.726,27	79.384,01	0,00	-0,00	129.870,87	74.549,86	107.132,53	107.132,53	1.029,96	96.258,24	96.258,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	819,71	819,71	0,00	0,00	0,00	5.186,71	4.902,72	4.902,72	0,00	283,99	283,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	95.713,21	95.713,21	0,00	0,00	0,00	1.634.131,37	730.151,52	730.151,52	57.107,93	846.871,92	846.871,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA UI	0,00	1.198.424,47	1.198.424,47	0,00	0,00	67.827,52	6.028.162,55	3.739.198,14	3.727.323,14	85.851,61	2.282.815,32	2.282.815,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.812,00	2.812,00	0,00	0,00	0,00	884,13	884,13	884,13	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	7.432,43	7.432,43	0,00	0,00	4.942,58	466.794,17	397.426,77	397.426,77	59.431,08	14.878,90	14.878,90
SUBPREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.199,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.199,23	10.199,23
SUBPREFEITURA DE CONGONHAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.671,15	30.671,15	30.671,15	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II):	11.657,74	4.525.490,86	4.406.044,92	130.957,00	146,68	565.929,78	21.555.795,13	8.384.550,76	8.372.669,32	365.812,30	13.383.243,29	13.383.389,97

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade. OBS: Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	40.371.000,00	40.371.000,00	5.622.018,19	24.578.144,71	60,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.265.800,00	17.265.800,00	2.453.219,77	13.879.550,11	80,39
1.1.1- IPTU	11.723.000,00	11.723.000,00	1.628.052,59	11.636.599,19	99,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.542.800,00	5.542.800,00	825.167,18	2.242.950,92	40,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.300.000,00	5.300.000,00	319.530,84	1.300.211,82	24,53
1.2.1- ITBI	5.220.000,00	5.220.000,00	319.530,84	1.299.883,73	24,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	80.000,00	80.000,00	0,00	328,09	0,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.900.000,00	13.900.000,00	2.562.139,85	8.353.211,84	60,10
1.3.1- ISS	13.420.000,00	13.420.000,00	2.497.449,92	8.104.415,03	60,39
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	480.000,00	480.000,00	64.689,93	248.796,81	51,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.905.200,00	3.905.200,00	287.127,73	1.045.170,94	26,76
1.4.1- IRRF	3.905.200,00	3.905.200,00	287.127,73	1.045.170,94	26,76
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	85.965.000,00	85.965.000,00	9.825.983,69	42.498.402,43	49,44
2.1- Cota-Parte FPM	43.025.000,00	43.025.000,00	5.690.095,79	22.189.908,52	51,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.225.000,00	39.225.000,00	4.379.146,13	20.878.958,86	53,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.800.000,00	3.800.000,00	1.310.949,66	1.310.949,66	34,50
2.2- Cota-Parte ICMS	25.930.000,00	25.930.000,00	3.673.096,76	13.403.337,61	51,69
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1990	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	51.514,56	207.856,55	15,99
2.5- Cota-Parte ITR	2.800.000,00	2.800.000,00	10.532,85	46.421,13	1,66
2.6- Cota-Parte IPVA	12.840.000,00	12.840.000,00	400.743,73	6.650.678,62	51,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	126.336.000,00	126.336.000,00	15.448.001,88	67.076.547,14	53,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	38.000,00	38.000,00	1.893,31	9.830,62	25,87
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.247.000,00	2.247.000,00	389.555,94	1.578.384,84	70,24
5.1- Transferências do Salário - Educação	1.100.000,00	1.100.000,00	169.621,35	812.254,13	73,84
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.088.000,00	1.088.000,00	218.028,83	757.584,03	69,63
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	59.000,00	59.000,00	1.905,76	8.546,68	14,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.153.000,00	1.153.000,00	1.056,39	14.488,84	1,26
6.1- Transferências de Convênios	1.123.000,00	1.123.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	30.000,00	1.056,39	14.488,84	48,30
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.480.000,00	3.480.000,00	392.505,64	1.602.704,50	46,32

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	1.703.006,76	8.237.490,38	0,00	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	875.829,16	4.175.791,57	0,00	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	734.619,32	2.680.667,40	0,00	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	10.302,93	41.571,35	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	0,00	0,00	2.106,56	9.284,16	0,00	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	80.148,79	1.330.175,90	0,00	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.500.000,00	15.500.000,00	2.245.233,84	9.552.904,48	61,63	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.450.000,00	15.450.000,00	2.236.515,83	9.526.385,47	61,66	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	8.718,01	26.519,01	53,04	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.450.000,00	15.450.000,00	533.509,07	1.288.895,09	8,34	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	15.450.000,00	15.450.000,00	533.509,07	1.288.895,09	8,34	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.500.000,00	12.729.476,01	6.380.186,31	50,12	6.380.186,31	50,12
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	12.500.000,00	12.729.476,01	6.380.186,31	50,12	6.380.186,31	50,12
14- OUTRAS DESPESAS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.841.614,41	61,39	1.841.614,41	61,39
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.000.000,00	1.841.614,41	61,39	1.841.614,41	61,39

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.500.000,00	15.729.476,01	8.221.800,72	52,27	8.221.800,72	52,27
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						107.339,76
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						107.339,76
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						107.339,76
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						8.114.460,96
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						66,79
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, q.e não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						18,15
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						15,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.830.000,00	15.830.000,00	5.353.598,85	33,82	5.117.800,80	32,33
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.830.000,00	15.830.000,00	5.353.598,85	33,82	5.117.800,80	32,33
23- ENSINO FUNDAMENTAL	28.410.000,00	31.059.039,65	15.624.918,33	50,31	14.345.465,79	46,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.500.000,00	15.729.476,01	8.221.800,72	52,27	8.221.800,72	52,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.910.000,00	15.329.563,64	7.989.064,09	52,12	6.500.027,92	42,40
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-585.946,48	0,00	-376.362,85	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	44.240.000,00	46.889.039,65	20.978.517,18	44,74	19.463.266,59	41,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.288.895,09
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						26.519,01
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						50.074,26
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						1.365.488,36
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						18.097.778,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						26,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.120.000,00	1.445.720,92	993.073,25	68,69	767.032,34	53,06
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.385.000,00	3.099.443,00	958.071,21	30,93	803.737,09	25,93
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	3.505.000,00	4.545.163,98	1.951.744,46	42,94	1.570.769,43	34,56
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	47.745.000,00	51.434.203,63	22.930.261,64	44,50	21.034.036,02	40,90

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.929.779,04	50.074,28
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	229.476,01	325.720,92
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.526.385,47	812.254,13
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.966.955,64	765.967,35
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	7.966.955,64	765.967,35
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.519,01	5.399,45
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.815.424,85	377.407,15
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.815.424,85	377.407,15

Município de CORNELIO PROCOPIO - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	41.381.600,00	56.426.560,79	27.291.559,25	48,37	23.698.312,48	42,00	
Pessoal e Encargos Sociais	17.310.000,00	18.199.586,96	9.052.945,16	49,74	9.052.945,16	49,74	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	24.071.600,00	38.225.973,83	18.238.614,09	47,71	14.645.367,32	38,31	
DESPESAS DE CAPITAL	8.515.000,00	10.328.665,18	605.750,37	5,86	303.090,44	2,93	
Investimentos	8.515.000,00	10.328.665,18	605.750,37	5,86	303.090,44	2,93	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	49.896.600,00	66.754.225,97	27.897.309,62	41,79	24.001.402,92	35,95	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.506.600,00	35.917.595,44	12.231.878,09	43,85	11.040.373,76	46,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	18.481.600,00	30.892.290,91	12.231.711,19	43,85	11.040.206,86	46,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	5.025.000,00	5.025.304,53	166,90	0,00	166,90	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	16.595,90	0,06	16.595,90	0,07	
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.338.952,12	8,38	2.338.952,12	9,75	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	97.184,84	0,35	97.184,84	0,40	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	23.506.600,00	35.917.595,44	14.684.610,95	52,64	13.493.106,62	56,22	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.390.000,00	30.836.630,53	13.212.698,67	47,36	10.508.296,30	43,78	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-643.456,68

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	97.184,84		-97.184,84		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% ((l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	49.486.600,00	63.793.976,15	27.216.547,56	97,56	23.365.686,23	97,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	210.000,00	2.760.249,82	680.762,06	2,44	635.716,69	2,65
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.936.600,00	66.794.225,97	27.897.309,62	100,00	24.001.402,92	100,00

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 26/09/2019

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		216.148.600,00		
Previsão Atualizada		216.148.600,00		
Receitas Realizadas		93.241.867,48		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		10.431.201,28		
DESPESAS				
Dotação Inicial		208.538.600,00		
Créditos Adicionais		32.929.543,93		
Dotação Atualizada		241.468.143,93		
Despesas Empenhadas		94.429.655,37		
Despesas Liquidadas		76.812.658,60		
Despesas pagas		75.344.336,88		
Superavit Orçamentário		16.429.208,88		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		94.429.655,37		
Despesas Liquidadas		76.812.658,60		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		134.168.960,57		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		277.623,76		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		277.623,76		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-678.913,27	0,00
Resultado Primário		0,00	-517.725,68	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	22.121.724,91	365.812,30	8.372.669,32	13.383.243,29
EXECUTIVO	22.121.724,91	365.812,30	8.372.669,32	13.383.243,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.537.148,60	130.957,00	4.406.044,92	146,68
EXECUTIVO	4.537.148,60	130.957,00	4.406.044,92	146,68
TOTAL:	26.658.873,51	496.769,30	12.778.714,24	13.383.389,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		19.285.714,92	25%	7.385,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.950.900,72	60%	26.211,01

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A AGOSTO 2019/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		6.061.095,39	-6.061.095,39	
Despesa de Capital Líquida		5.086.880,79	51.945.202,93	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	94.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		14.677,46	55.781,08	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	18.767.480,46	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE: Unidade Responsável Depto de Contabilidade: OBS:Relatório será REPUBLICADO após fechamento do bimestre junto ao TCER/PR.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

